

**PORTARIA N° 440/2014**

**RETIFICA A PORTARIA N° 261/2013**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município; artigo 106, inciso IX, da Lei Municipal n° 4.965, de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 67/2013.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1° - RETIFICAR** a Portaria n° 261/2013, publicada no Órgão Oficial do Município, no dia 20/06/2013, que concedeu benefício de pensão à Senhora **NEUSA DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF n° 868.608.366-87, cônjuge supérstite, 50%, e ao menor **LUIS HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF 139.319.276-95, 50%; dependentes habilitados de **VANDO SANT'ANA NOGUEIRA**, CPF n° **502.710.836-20**, para fazer constar da mesma, que o benefício de pensão foi concedido com fundamento no Art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 20.05.2013, data em que ocorreu o óbito, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 261/2013.

**Varginha, 03 de novembro de 2014.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**